Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 31/10/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 410 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 31/10/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal, solicitando informações a respeito da situação de um paciente do Hospital de Retaguarda Allan Brame Pinho:

1. Segundo noticiado pelo portal CATVE, na data de 24 de outubro deste ano, haveria um paciente idoso, de 71 anos, internado no Hospital de Retaguarda Allan Brame Pinho, o qual já estaria de alta desde final de abril do corrente ano. Tal fato é verdadeiro?
2. Caso a resposta anterior seja positiva, quais medidas foram adotas pela Secretaria de Saúde com o objetivo que o paciente pudesse ser reintegrado com a sua família natural? Especifique quais medidas e os meios pelos quais houve o contato. Solicitamos cópia dos documentos comprovando as medidas adotadas.
3. Houve por parte da SESAU notificação compulsória conforme determina o art. 19 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.)? Em caso de resposta positiva, solicitamos cópia da documentação comprovando a referida notificação. Se não, porque?
4. Houve comunicação de tal fato a Autoridade Policial? Em caso de resposta positiva, solicitamos cópia do comunicado. Se não, porque?
5. Houve comunicação de tal fato ao Ministério Público? Em caso de resposta positiva, solicitamos cópia do comunicado. Se não, porque?
6. Houve comunicação de tal fato ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa? Em caso de resposta positiva, solicitamos cópia do comunicado. Se não, porque?
7. Houve comunicação de tal fato ao Conselho Nacional da Pessoa Idosa? Em caso de resposta positiva, solicitamos cópia do comunicado. Se não, porque?
8. Houve estudo de caso na unidade hospitalar com outros serviços da rede de proteção? Solicitamos cópia da documentação e os encaminhamentos propostos. Se não, porque?
9. A SESAU comunicou a Secretaria de Assistência Social sobre a possível situação de abandono do idoso? Em caso de resposta positiva, solicitamos cópia do comunicado. Se não, porque?
10. Considerando a possível situação de abandono, quais medidas foram adotadas de imediato pela SEASO?
11. Houve estudo de caso por parte da SEASO para analisar quais medidas e serviços poderiam ter sido acionados para resguardar o direito da pessoa idosa?
12. Considerando o possível abandono, conforme o art. 37, §1º do Estatuto do Idoso, a esta pessoa foi oportunizado a possibilidade de acolhimento institucional? Se sim, solicitamos cópia da documentação. Se não, porque?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de outubro de 2023.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificação

Chegou ao conhecimento deste mandato, a notícia de que existiria um paciente idoso, que foi internado no Hospital de Retaguarda Allan Brame Pinho em março e recebeu alta hospitalar em abril deste ano, contudo, estaria morando no mesmo hospital, pois nenhum de seus familiares foi buscá-lo.

Diante disso, necessária a formulação do presente requerimento, solicitando informações sobre o caso em tela e quais as medidas tomadas, tanto pela Secretaria de Assistência Social quanto a Secretaria de Saúde, diante dos direitos e obrigações estabelecidos no Estatuto do Idoso.

Catve | FM | Radio Unian | MasterTV | Catve2 catve8com

Cotidiano Busca

Idoso que recebeu alta em abril, segue 'morando' no Hospital de Retaguarda

Justiça determina que família busque o familiar, sob pena de multa

24 de outubro de 2023 | 13h12 | Atualizado há 1 dia

Edson

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA